



Edital

N.º 59

Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 18 de maio de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido aos trabalhos de montagem/desmontagem de diversas estruturas inerentes à Feira de Maio -2018, o seguinte:

O condicionamento do trânsito, de 12 de maio a 9 de junho, na Avenida Dr. Teófilo Braga.

A proibição de fazer a inversão da marcha, de 19 de maio a 2 de junho, na extremidade da Avenida Dr. Teófilo Braga com a Praça da República.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 07 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo